

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

f) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — O ora delegado é autorizado a subdelegar, com caráter pessoal, no 2.º comandante da Unidade Nacional de Trânsito.

3 — O ora delegado é ainda autorizado a subdelegar a competência para a assinatura de guias de marcha e guias de transporte nos comandantes das subunidades da Unidade Nacional de Trânsito.

4 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

10 de outubro de 2013. — O Comandante-Geral, *Luís Manuel dos Santos Newton Parreira*, tenente-general.

207503324

Despacho n.º 497/2014

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, delegeo no Comandante interino do Comando Territorial de Beja, Tenente-coronel de infantaria, José António Serrano Candeias, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 25 000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

f) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — O ora delegado é autorizado a subdelegar, com caráter pessoal, nas seguintes entidades:

a) No 2.º comandante do Comando Territorial de Beja, ou no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros quando esta função for desempenhada por Oficial.

b) Nos comandantes de Destacamento, a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de novembro de 2013.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

16 de dezembro de 2013. — O Comandante-Geral, *Luís Manuel dos Santos Newton Parreira*, tenente-general.

207503349

Despacho n.º 498/2014

Por meu despacho de 23 de dezembro de 2013, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 15965/12, de 16 de novembro de 2012, do Exmº Comandante-Geral, é promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, o Guarda de Cavalaria (1991033) António Miguel Pedro da Fonseca, desde 01 de janeiro de 2010, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

26 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, major-general.

207503738

Despacho n.º 499/2014

Por meu despacho de 23 de dezembro de 2013, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 15965/12, de 16 de novembro de 2012, do Exmº Comandante-Geral, é promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, o Guarda de Infantaria (2020661) Nuno Miguel Alves Caldeira, desde 14 de junho de 2012, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º, todos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

26 de dezembro de 2013. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, major-general.

207503584

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça

Despacho n.º 500/2014

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, louvo a minha secretária pessoal D. Ana Maria Almeida Francisco Nunes Veiga pela forma competente como desempenhou as suas funções, tendo demonstrado excelentes competências técnicas e preciosas qualidades pessoais e profissionais a par de um grande dinamismo e inextinguível disponibilidade.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207504191

Despacho n.º 501/2014

Ao cessar as minhas funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, manifesto o meu reconhecimento pessoal e público louvor à Senhora Procuradora da República Luísa Isabel Verdasca Sobral Matias Pinto pela sua elevada competência e profissionalismo e inquestionável lealdade, empenho e permanente disponibilidade e alto sentido de serviço público no modo

como dirigiu o exigente trabalho que incumbia às suas funções de chefe do meu Gabinete.

Dotada de notáveis qualidades pessoais e profissionais, cumpre-me destacar a colaboração altamente qualificada e dedicada que sempre me prestou, o elevado rigor, enorme capacidade de gestão, e de organização, invulgar capacidade de trabalho, a par de uma inextinguível solidariedade, e de um elevado espírito de missão, que em muito contribuíram para o excelente funcionamento do meu Gabinete, pelo que muito me apraz tornar público este louvor.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207504223

Despacho n.º 502/2014

Ao cessar funções de Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, é meu privilégio dar público reconhecimento e louvor ao assistente operacional Senhor José Manuel Miranda Amaro, porque ao meu serviço pessoal exerceu as funções de motorista com distinção, categoria profissional, grande lealdade e uma inextinguível dedicação.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207508047

Despacho n.º 503/2014

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, quero expressar elevado apreço e público louvor à Senhora Arquiteta Elizabeth Martins Lopes da Costa Gomes, pela forma leal, empenhada, muito competente e dedicada com que desempenhou as funções que lhes foram confiadas no meu Gabinete.

Durante o período que desempenhou funções como adjunta do meu Gabinete, revelou sólidos conhecimentos na área técnica, que colocou ao serviço dos projetos em que esteve envolvida, evidenciando inextinguível lealdade, grande disponibilidade, capacidade de trabalho e excelente capacidade de relacionamento que muito contribuíram para a realização dos trabalhos do Gabinete, razão pela qual quero manifestar-lhe público reconhecimento.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207506338

Despacho n.º 504/2014

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, é com grande prazer que em público louvor reconheço a forma eficaz, generosa e muito dedicada com que D. Fernanda Maria Antão Rodrigues Caria prestou apoio ao meu Gabinete.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207507456

Despacho n.º 505/2014

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, é com grande prazer que, em público louvor reconheço a forma eficaz, generosa e muito dedicada com que Helena Maria Cardoso Salvador Pinto Almeida prestou apoio ao meu Gabinete.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207507853

Despacho n.º 506/2014

Ao cessar funções de Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, cumpre-me expressar o meu reconhecimento pessoal e público louvor à Senhora Dra. Maria Cristina Aguiar da Cunha Matos Laranjeira, pela inquestionável dedicação e competência com que desempenhou as funções de adjunta do meu Gabinete.

Dotada de qualidades humanas e profissionais, demonstrou ser detentora de consolidados conhecimentos da gestão orçamental e na

área financeira, assinalável sentido de responsabilidade, de invulgar capacidade de trabalho, elevado profissionalismo e inquestionável lealdade, tendo dado aos trabalhos deste Gabinete um inestimável contributo que me cumpre destacar e do qual quero dar público louvor.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207507553

Despacho n.º 507/2014

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, é com grande prazer que, em público louvor reconheço a forma eficaz, generosa e muito dedicada com que Ana Cristina Araújo Abrunhosa Espinheira prestou apoio ao meu Gabinete.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207507959

Despacho n.º 508/2014

Ao cessar funções de Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, é meu privilégio dar público reconhecimento e louvor ao assistente operacional Senhor Eurico Abraão do Rosário Vaz, porque ao meu serviço pessoal exerceu as funções de motorista com distinção, categoria profissional, grande lealdade e uma inextinguível dedicação.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207507901

Despacho n.º 509/2014

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, louvo a Dra. Patrícia Manuel do Couto Moital, pela forma competente como desempenhou as suas funções de apoio especializado em matérias que lhe foram atribuídas, em particular na gestão dos circuitos de informação, tendo demonstrado competências técnicas e preciosas qualidades pessoais e profissionais a par de um grande dinamismo, disponibilidade e capacidade de relacionamento que muito contribuíram para a realização dos trabalhos do Gabinete, razão pela qual quero manifestar-lhe público reconhecimento.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207507683

Despacho n.º 510/2014

Ao cessar funções de Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, é meu privilégio dar público reconhecimento e louvor ao assistente operacional Senhor José Luís Mota Peres, porque ao meu serviço pessoal exerceu as funções de motorista com distinção, categoria profissional, grande lealdade e uma inextinguível dedicação.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207507772

Despacho n.º 511/2014

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, quero expressar apreço e público louvor à Senhora Engenheira Maria Filomena Marques Batista de Moraes Correia, pela forma leal, empenhada, muito competente e dedicada com que desempenhou as funções que lhes foram confiadas no meu Gabinete.

Durante o período em que desempenhou funções como especialista do meu Gabinete, revelou sólidos conhecimentos na área técnica, que colocou ao serviço dos projetos em que esteve envolvida, evidenciando inextinguível lealdade, grande disponibilidade, capacidade de trabalho e